Arruamento na Zona Industrial da Sertã

Parcela	Proprietário	Área	Inscrição matricial	Descrição predial
1	Correia & Correia, L.da, Ap.76, Zona Industrial, Lote 45, 6104-909 Sertã	659,60 m²	15998	6367/20040806

206447117

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 13901/2012

Marisa Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, para os devidos e legais efeitos que, por despacho de 17.08.2012 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi determinada a cessação da nomeação, em regime de comissão de serviço, de José Manuel Paulino Barambão como Dirigente Intermédio de 4.º Grau (Coordenador) da Unidade de Desporto com efeitos a 06.09.2012.

3 de setembro de 2012. — A Vice-Presidente da Câmara, *Marisa Rodrigues dos Santos,* Dr.ª

306433022

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 13902/2012

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público que, ao abrigo do Ponto XX da delegação de competências da Câmara Municipal de Sintra no seu Presidente, constante da Proposta n.º 1/2009, aprovada pelo Órgão Executivo na sua reunião de 2 de novembro de 2009, decide que o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão e Utilização dos Centros Lúdicos de Sintra, seja submetido a apreciação pública e audição dos interessados, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do CPA pelo prazo de 30 (trinta dias).

O prazo de 30 dias é contado, a partir da publicação do presente Aviso em 2.ª série de *Diário da República.*

Assim, torna-se público que o Projeto acima referido e que integra o presente aviso para todos os efeitos legais, se encontra também disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe e Controlo de Processos, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

Os eventuais contributos podem ser endereçados ou entregues no Gabinete de Apoio ao Munícipe e Controlo de Processos, Lg. Dr. Virgílio Horta, 2710 Sintra, através do fax 219238551 ou através do *e-mail* municipe@cm-sintra.pt.

11 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara.*

Projeto de Regulamento Municipal de Gestão e Utilização dos Centros Lúdicos de Sintra

Preâmbulo

A Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, reconhece, no artigo 31.º, à criança "o direito ao repouso e aos tempo livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade, respeitam e promovem o direito da criança participar plenamente na vida cultural e artística" e estabelece que é obrigação dos Estados encorajem "a organização, em